



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1460/2020

“Dispõe sobre instauração de Procedimento Administrativo Sindicante e constitui Comissão”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º- Instaurar Comissão Sindicante com a finalidade de apurar os fatos narrados no procedimento administrativo nº 717091/2020.

Artigo 2º - Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir os trabalhos:

Presidente: Fabiana Centurião, matrícula nº 71888-2, Assessora de Assuntos Jurídicos;

Membro: Carlos Henrique Vieira Couto, matrícula nº 72108-5, Chefe de Divisão de Eventos na Costa Sul;

Membro: Flávia M.S.Chagas da Silva, matrícula nº 71902-1, Assessora de Políticas Públicas;

Membro: Ana Cristina Matragano Guimarães, matrícula nº 71873-4, Chefe Divisão Administrativa.

Artigo 3º- A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, devendo ser concluído o trabalho no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 05 de outubro de 2020.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito